

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016 – REGISTRO DE PREÇOS (LICITAÇÃO COMPARTILHADA), DO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ÓRGÃO GERENCIADOR).

O **CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)**, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor Gilson Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente Licitação Compartilhada, pelo presente Instrumento, vem **RETIFICAR**, de ofício, tão somente o Anexo II – Estimativa de Valor da Contratação, do Edital de Pregão Presencial n.º 02/2016 – Registro de Preços, do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, disponível na íntegra no site do CIGA, e publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 18 de janeiro de 2016, Edição 1912, página 554, tendo em vista que, por um equívoco, perfeitamente perceptível e corrigível, constou, na Tabela, como valor de ‘Manutenção e Suporte (informar valor mensal por habitante)’ referente ao ‘(c) Custo para municípios entre 50.001 e 150.000 habitantes’ ‘0,250’, quando, na realidade, deveria constar ‘0,0250’, que implica alteração de valor do ‘Total = (Implantação X Máximo de Habitantes) + (12 x Manutenção X Máximo de Habitantes)’ de ‘510.000,00’ para ‘105.000,00’, e alteração do ‘Valor global em 48 meses’ para ‘290.110.000,00’, quando da aplicação da Fórmula elaborada. Não obstante referido erro material, de uma simples leitura ao edital debatido, fácil perceber este lapso, sem qualquer prejuízo às partes ou a terceiros, pois que inclusive preservada a legibilidade do arquivo original. De tal modo, no intuito de melhor esclarecer o Anexo II – Estimativa de Valor da Contratação do referido Edital, onde constou e se lê:

	(a) Custo para municípios até até 10.000 habitantes	(b) Custo para municípios município entre 10.001 e 50.000 habitantes	(c) Custo para municípios entre 50.001 e 150.000 habitantes	(d) Custo por habitante acima de 150.000 até 3 milhões de habitantes
Parametrização, implantação e treinamento (parcela única por habitante)	0,7500	0,4500	0,4000	0,3750
Manutenção e Suporte (informar valor)	0,0550	0,0325	0,250	0,0225

mensal por habitante)				
Total = (Implantação X Máximo de Habitantes) + (12 x Manutenção X Máximo de Habitantes)	14.100,00	42.000,00	510.000,00	1.935.000,00

' (grifo nosso)

, leia-se:

	(a) Custo para municípios até 10.000 habitantes	(b) Custo para municípios município entre 10.001 e 50.000 habitantes	(c) Custo para municípios entre 50.001 e 150.000 habitantes	(d) Custo por habitante acima de 150.000 até 3 milhões de habitantes
Parametrização, implantação e treinamento (parcela única por habitante)	0,7500	0,4500	0,4000	0,3750
Manutenção e Suporte (informar valor mensal por habitante)	0,0550	0,0325	0,0250	0,0225
Total = (Implantação X Máximo de Habitantes) + (12 x Manutenção X Máximo de	14.100,00	42.000,00	105.000,00	1.935.000,00

Habitantes)				
-------------	--	--	--	--

[...]

Fórmula para compor o valor resultante de preço para efeitos de menor preço da licitação:

Valor global em 48 meses: $((a*150)+(b*90)+(c*15)+(d*3))*48+(e) = R\$ 290.110.000,00$
' (grifo nosso)

Em decorrência da adequação acima, fica consolidada a publicação do Edital de Pregão Presencial n.º 02/2016 – Registro de Preços (Licitação Compartilhada), do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, ratificando-se todos os demais termos e condições, em vigor desde a data de sua primeira publicação, em 18 de janeiro de 2016. Por conseguinte, este texto não substitui o publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, em 18 de janeiro de 2016, Edição 1912, página 554, e no site do CIGA.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2016.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA
ÓRGÃO GERENCIADOR